



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

## Sumário

DISPOSIÇÕES GERAIS .....	1
1. DA FINALIDADE .....	1
2. RESUMO DO PROJETO .....	1
3. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS .....	2
4. NÚMERO DE VAGAS .....	2
5. LOCAIS DE ATUAÇÃO.....	2
6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES .....	3
7. DAS INSCRIÇÕES .....	3
8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA .....	3
9. PROCESSO SELETIVO.....	4
10.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	4
11.RESULTADO FINAL .....	5
12. DOS RECURSOS .....	5
13. CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.....	5
14. VIGÊNCIA E DURAÇÃO .....	5
15. DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO .....	6
16. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	6
17. CRONOGRAMA.....	6



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

**PROCESSO SELETIVO**  
**PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ADITIVOS NO PRATO, POD?**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, torna pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o Projeto de Extensão Universitária intitulado **Aditivos no Prato, POD?**, sob orientação e coordenação da Professora Patrícia Maria Candido Silva, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

**1. DA FINALIDADE**

O Projeto de Extensão **Aditivos no Prato, POD?**, pertencente a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem por finalidade disseminar entre o público alvo, informações sobre os principais aditivos alimentares importantes no processo tecnológico de fabricação de produtos cárneos, lácteos e de panificação, e seu potencial risco à saúde.

**2. RESUMO DO PROJETO**

Os aditivos alimentares são utilizados em alimentos com objetivos de agregar alterações sensoriais, físicas, químicas e tecnológicas sem o objetivo de nutrir. Na atualidade os alimentos ultraprocessados contém uma extensa lista de aditivos na sua composição, e apesar do uso ser regulamentado por legislações específicas, estudos vêm mostrando a relação entre problemas de saúde como câncer e alergias devido ao excesso de alguns tipos de aditivos em alimentos. Essa associação deve-se também pela escolha do consumidor por produtos prontos para o consumo que passaram pelo processamento tecnológico na



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

indústria.

### **3. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS**

Podem candidatar-se às vagas estudantes devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Alagoas, dos cursos de Tecnologia em Alimentos (TA) e Sistemas para Internet (SI), do 1º ao 5º período.

### **4. NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas vagas conforme a distribuição abaixo:

<b>QUANTIDADE DE VAGAS PARA ESTUDANTES DA UNCISAL</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS PARA ESTUDANTES DE OUTRAS IES*</b>
14	01

\*IES: Instituições de Ensino Superior.

### **5. LOCAIS DE ATUAÇÃO**

Os integrantes selecionados para o projeto, atuarão na realização de atividades educativas nas unidades assistenciais da UNCISAL em sala de espera (Centro de Diagnóstico de Imagem - CEDIM, Centro de Reabilitação - CER e Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML), além do público em geral com acesso às redes sociais (Instagram, Youtube e Spotify).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES**

Os integrantes selecionados deverão realizar atividades educativas mensais com a comunidade, participar das reuniões semanais de capacitação, estudos e discussões sobre o tema, bem como do planejamento das ações presenciais nas unidades assistenciais e das gravações do podcast “**Aditivos no Prato, POD?**”, às quartas-feiras ou quintas-feiras, durante todo o ciclo do projeto. Os membros deverão ter disponibilidade de, no mínimo, **2 (dois) dias por mês**, no período da manhã ou da tarde.

Inicialmente, os participantes realizarão pesquisas sobre o tema e participarão de discussões com os extensionistas e coordenadoras para construção das ações, elaboração de publicações no Instagram e gravação do podcast para YouTube e Spotify. Também serão promovidos treinamentos para que os alunos adquiram segurança e espontaneidade na execução das ações e na transmissão dos conhecimentos, visando ao atendimento dos objetivos do projeto e à assistência à comunidade.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** A inscrição deverá ser realizada através do [LINK DE INSCRIÇÃO](#), disponibilizado neste edital, entre os dias **11 de maio até 15 de maio de 2026**.

## **8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**8.1** . Os interessados deverão anexar no local indicado no formulário, os seguintes documentos:

- Carta de Intenção;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar contendo coeficiente de rendimento;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

- Vídeo de apresentação, com duração máxima de 2 (dois) minutos, no qual o aluno deverá apresentar-se e falar sobre o tema aditivos alimentares.

A inscrição não será considerada caso haja ausência de qualquer documento exigido ou anexação em campo/local diferente do indicado no formulário.

### **9. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em etapa única, por meio da leitura da carta de intenção, da análise do histórico escolar e da avaliação do vídeo de apresentação.

### **10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Cada item de avaliação receberá nota de 0 a 10, conforme os seguintes pesos:

- Carta de intenção (peso 3);
- Histórico escolar (peso 2);
- Vídeo de apresentação (peso 5).

A nota final corresponderá à média ponderada dos três itens, com valor máximo de 10 pontos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final maior ou igual a 7,0.

Em caso de empate, o desempate ocorrerá pela maior nota nos itens de maior peso, sucessivamente: vídeo de apresentação (peso 5), carta de intenção (peso 3) e histórico escolar (peso 2).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

## **11.RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão da Uncisal (PROEX) e/ou site da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), assim como no instagram do projeto @aditivosnoprato, no dia 22 de maio de 2026.

## **12. DOS RECURSOS**

Os recursos poderão ser encaminhados ao coordenador docente do projeto, exclusivamente através do e-mail (aditivospod@gmail.com), **até o dia 21/05/2026**. Após esse prazo, não serão aceitos recursos ou quaisquer outras solicitações de revisão.

## **13. CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Os candidatos aprovados serão convocados pela coordenação do projeto, que entrará em contato diretamente com cada aluno por meio dos canais informados no ato da inscrição. As orientações sobre assinatura de termos, cronograma e data de início das atividades serão repassadas no momento da convocação.

## **14. VIGÊNCIA E DURAÇÃO**

O projeto de extensão terá duração de 1 (um) ano, contados a partir do início das atividades, conforme cronograma definido pela coordenação. A carga horária total de participação dos integrantes será de 160 (cento e sessenta) horas.

A emissão de certificado estará condicionada à participação mínima de **75% (setenta e cinco por cento) de frequência** nas atividades propostas.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

### **15. DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO**

O integrante poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, por solicitação própria (desistência) ou por decisão da coordenação, nos casos de descumprimento das normas do edital e/ou das orientações do projeto, desempenho insatisfatório, conduta incompatível com as atividades extensionistas, falta de comprometimento com as entregas previstas, ou frequência inferior a 75% nas atividades propostas.

Em caso de desligamento, a coordenação poderá convocar candidato(s) do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação, para substituição e continuidade das atividades, observada a disponibilidade e o período de execução do projeto.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição no processo seletivo implicará a plena concordância do candidato com as normas estabelecidas neste edital. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e deliberados pela coordenação do projeto, podendo, quando necessário, ser consultadas as instâncias institucionais competentes. A coordenação reserva-se o direito de alterar datas e etapas do cronograma, quando devidamente justificadas, garantindo ampla divulgação aos candidatos pelos canais oficiais informados no edital.

### **17. CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÕES</b>	<a href="#">LINK DE INSCRIÇÃO</a> De 11/05/2026 a 15/05/2026
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	até dia 20/05/2026
<b>RECURSO</b>	até dia 21/05/2026



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

<b>RESULTADO FINAL</b>	22/05/2026
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES</b>	27/05/2026

Atenciosamente,

Prof. Patrícia Maria Candido Silva  
Coord. do Projeto de Extensão Aditivos no prato, POD?

Prof. Janatar Stella Vasconcelos de Melo Pomo  
Coord. Adjunto do Projeto de Extensão Aditivos no prato, POD?